

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 de agosto de 2022, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, em diligência a Rua 22 n. 49- Jardim das Paineiras, compareci eu, Oficiala de Justiça abaixo assinada, em cumprimento ao r. mandado n. 1001996-48.2017/019064-2, expedido nos autos da Ação de Condomínio requerido por **NOEMI LEITE PIRES e outro** em face de **MARCO LEITE** cujo feito tramita na 2ª. Vara Cível depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à

**AVALIAÇÃO de um imóvel**, situado na Rua 22 n. 49- Jardim das Paineiras, com Matrícula 64.763 do 2. CRI de Rio Claro, com área de 198,425 metros quadrados em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme informações obtidas junto às imobiliárias locais.

E para constar, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



MARIA ESTELA DE PAULA SCHULLER

Oficiala de Justiça

X MARCO LEITE


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE RIO CLARO**
**FORO DE RIO CLARO**
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001996-48.2017.8.26.0510**  
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Condomínio**  
 Requerente: **Noemi Leite Pires e outro**  
 Requerido: **João Leite e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Maria Estela De Paula Schuller (23938)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 510.2022/019064-2 dirigi-me ao endereço na rua 22 n. 49- Jardim das Paineiras e aí sendo, procedi a avaliação do imóvel habitado por Marco Leite, conforme Auto em anexo, tendo ele me facultado a entrada sem impedilho nenhum, constatando ser um terreno com 2 portas, uma de frente a outra, sendo dois imóveis distintos, no mesmo terreno, com um corredor em frente a elas, um pequeno ranchinho na frente, estando um trincado na parede, sem uso por estar em condições temerosas, com trincas bem profundas, desocupado e outra porta dá acesso ao local onde Marco reside, com quarto e cozinha, bem simples, levando-se em conta, na avaliação, o terreno, tendo a construção pouco valor comercial por estar bastante deteriorada, mas foi levada em conta e após a avaliação, intimei MARCO LEITE da avaliação efetivada, de tudo ficando ciente, aceitou cópia, exarou seu ciente no Auto de Avaliação, sendo intimado do prazo para oferecimento de embargos, se assim o quiser. Não precisei nem de reforço policial e nem de arrombamento, sendo-me facultada a entrada livre e espontaneamente.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Claro, 03 de setembro de 2022.

Número de Cotas: 01